

**PORTARIA Nº. 0068/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 10-02-2014, da Equipe Regional da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, para o Hemocentro da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, a servidora **Dolores Teresinha Pletsch**, R.G. nº. 4.792.855-9, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**